

Atividades Teórico-práticas de aprofundamento – ATPA

Como requisito para a integralização do Curso de Licenciatura em Física do IFAL, o aluno deverá apresentar, no mínimo, 200 (duzentas) horas de atividades acadêmicas teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

Tais atividades estão em conformidade com a Política Institucional do Instituto Federal de Alagoas/IFAL para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, cuja oferta será de responsabilidade da instituição formadora em oferecer, no mínimo, 50% (100h) da carga horária prevista para as atividades teórico-práticas, de aprofundamento em áreas específicas e de interesse dos licenciandos. Ao discente compete a integralização da respectiva carga horária prevista no plano de seu curso.

A participação ocorrerá ao longo do curso, incentivando o licenciando à produção acadêmica, como também a parceria com outras instituições acadêmicas. Essas atividades viabilizam a iniciação à pesquisa através da construção de conhecimentos, práticas sociais, 28 humanas, éticas, estéticas, culturais e profissionais, alinhadas com as DCN e a política de formação docente.

Serão consideradas atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, a participação em:

a) projetos de iniciação à docência, iniciação científica, residência docente, projetos de ensino, monitoria e extensão, entre outros, definidos no PPC e diretamente orientados pelo corpo docente do Ifal;

b) eventos acadêmicos, tais como: seminários, congressos, cursos, encontros, workshop, conferências, mostras e oficinas;

c) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

d) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;

e) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

As atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas compreendem os âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e a representação estudantil ou de classe, cuja validação será realizada pelo coordenador do curso, conforme orientação dos normativos institucionais.

Quadro 7: Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA

| ATIVIDADES DE ENSINO, DE PESQUISA, DE EXTENSÃO E DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL OU DE CLASSE | | | |
|--|--|-------------------------|------------------------|
| Descrição das atividades | | Participação | Limite em horas |
| A | Monitoria de disciplina ou de laboratório | - | 100h |
| B | Estágio extracurricular | - | 80h |
| C | Ministrante de oficina ou curso na área do curso em que está matriculado | A partir de 2h | 30h |
| D | Ministrante de palestra relacionada à área de formação | 2h por palestra | 10h |
| E | Docência como professor contratado, em disciplina vinculada à habilitação do curso | 60h por semestre letivo | 120h |
| F | Participação em comissão organizadora de evento educativo, cultural, social, científico e tecnológico | 20h por participação | 80h |
| G | Participação em projeto de ensino institucionalizado, como bolsista e/ou voluntário | - | 100h |
| H | Participação em programa de iniciação à docência institucionalizado, como bolsista e/ou voluntário | - | 120h |
| I | Mobilidade estudantil e intercâmbio por período igual ou superior a um semestre letivo | - | 100h |
| J | Participação em projeto de pesquisa institucionalizado como bolsista e/ou voluntário | - | 100h |
| K | Participação em evento científico relacionado à área do curso (organizado por Instituição de ensino superior ou associação científica) | - | 100h |
| L | Participação em cursos e oficinas | - | 60h |
| M | Apresentação de trabalho de pesquisa em evento internacional | 20h por apresentação | 60h |
| N | Apresentação de trabalho de pesquisa em evento nacional, estadual, regional e local | 15h por apresentação | 60h |
| O | Autoria de artigo em revista especializada, capítulo de livro, com temas relativos à área do curso em que está matriculado | 40h por publicação | 80h |
| P | Autoria de livro com tema relativo à área do curso em que está matriculado | 60h por publicação | 60h |
| Q | Autoria de resumo em eventos científicos, com temas relativos à área do curso em que está matriculado | 15h por publicação | 60h |
| R | Autoria de artigo em eventos científicos, com temas relativos à área do curso em que está matriculado | 20h por publicação | 80h |
| S | Autoria de texto em jornais ou <i>sites</i> de divulgação científica, com temas relativos à área do curso em que está matriculado | 15h por publicação | 45h |
| T | Participação em programa ou projeto de extensão institucionalizado como bolsista e/ou voluntário | - | 100h |
| U | Apresentação de trabalho de extensão em evento internacional | 20h por apresentação | 60h |
| V | Apresentação de trabalho de extensão em evento nacional, estadual, regional ou local | 15h por apresentação | 60h |
| W | Aproveitamento de cursos técnicos nas áreas laboratorial, informática, línguas e Libras, com carga horária igual ou superior a 8 horas | - | 60h |
| X | Exercício de representação estudantil (DA, DCE) | 40h por gestão | 80h |
| Y | Representante no Colegiado de Curso | 40h por gestão | 80h |
| Z | Representação em Comissões Institucionais | 40h por gestão | 80h |
| Carga horária mínima: 200h | | | |